



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

EDITAL Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, em conformidade com o Artigo 31 § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que se encontra a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2017, o BALANÇO GERAL referente ao exercício de 2016, qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,
Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI

Presidente